

Exmos. Senhores,

Junto se envia em anexo o parecer ao Projecto de Lei acima indicado, do SITE-NORTE – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Norte.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção do Site-Norte

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) Projeto de lei n.º 649/XIII (3.ª) Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

SITE - NORTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS
TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO NORTE

Morada ou Sede:

RUA PADE ANTONIO VIEIRA, 195

Local PARIZO

Código Postal 4300 - 031 PARIZO

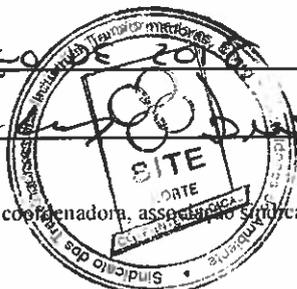
Endereço Eletrónico site-norte@site-norte.pt

Contributo:

A DIRECCAO DO SITE-NORTE SUBSCREVE O PARECER
DA CGT?-IN.

Data 07 DE MARÇO DE 2011

Assinatura Mário J. L. [Signature]



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

Projecto de Lei nº 649/XIII
Reforça a protecção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com
doença oncológica (PAN)

(Separata nº 83, DAR, de 6 de fevereiro)

APRECIAÇÃO DA CGTP-IN

Este projeto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da atual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

A CGTP-IN considera que o projeto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

05-03-2018